

e-Cultura da Escola de Comunicação e Artes da Universidade de São Paulo; Marcos Luiz Cavalcanti de Miranda, Professor Associado do Departamento de Biblioteconomia do Centro de Ciências Humanas e Sociais da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro; Suellen Oliveira Milani, Professora Adjunta do Departamento de Ciência da Informação do Instituto de Arte e Comunicação Social da Universidade Federal Fluminense; Fábio Assis Pinho, Professor Associado do Departamento de Ciência da Informação do Centro de Artes e Comunicação da Universidade Federal de Pernambuco; Mariângela Spotti Lopes Fujita, Professora Titular aposentada do Departamento de Ciência da Informação da Faculdade de Filosofia e Ciências da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" — campus Marília; Marivalde Moacir Francelin, Professora Doutora do Departamento de Informação e Cultura da Escola de Comunicação e Artes da Universidade de São Paulo; Rodrigo Rabello da Silva, Professor Adjunto da Faculdade de Ciência da Informação da Universidade de Brasília; Andre Vieira de Freitas Araujo, Professor Adjunto da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis da Universidade Federal do Rio de Janeiro; Cristina Dotta Ortega, Professora Associada da Escola de Ciência da Informação da Universidade Federal de Minas Gerais; José Augusto Chaves Guimarães, Professor Titular aposentado do Departamento de Ciência da Informação da Faculdade de Filosofia e Ciências da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" — campus Marília. (2020.1.797.59.8).

## FACULDADE DE MEDICINA

ERRATA do Edital do processo seletivo aos programas de Residência Médica da FMUSP, PUBLICADO EM 22/10/2020 Comissão de Residência Médica, aos 23 de outubro de 2020 EDITAL: ÁREAS BÁSICAS E DE ACESSO DIRETO Onde se lê:

1. — 2ª FASE: ANÁLISE E ARGUIÇÃO DE CURRÍCULUM VITAE PROGRAMA DE PRÉ-REQUISITO EM ÁREA CIRÚRGICA BÁSICA

DEPARTAMENTO DE CIRURGIA Supervisor: Prof. Dr. Francisco de Salles Collet e Silva Telefone: (11) 3061-7345 — Eliane Gazetto e-mail: eliane@im26.fm.usp.br Endereço: Av. Dr. Arnaldo, 455 — 4º andar — Sala 4207 CEP: 01246-903 — São Paulo — SP FMUSP — FACULDADE DE MEDICINA DA USP Leia-se

2. — 2ª FASE: ANÁLISE E ARGUIÇÃO DE CURRÍCULUM VITAE PROGRAMA DE PRÉ-REQUISITO EM ÁREA CIRÚRGICA BÁSICA

DEPARTAMENTO DE CIRURGIA Supervisor: Prof. Dr. Francisco de Salles Collet e Silva Telefone: (11) 3061-7345 — Eliane Gazetto e-mail: eliane.monic@fm.usp.br Endereço: Av. Dr. Arnaldo, 455 — 4º andar — Sala 4207 CEP: 01246-903 — São Paulo — SP FMUSP — FACULDADE DE MEDICINA DA USP

ERRATA do Edital do processo seletivo aos programas de Residência Médica da FMUSP, PUBLICADO EM 22/10/2020 Comissão de Residência Médica, aos 22 de outubro de 2020 EDITAL: ESPECIALIDADES CIRÚRGICAS Onde se lê:

II — INSCRIÇÃO

3. — Ao inscrever-se, o candidato deverá declarar, sob as penas da lei, que concluiu o programa de Residência Médica em CIRURGIA GERAL, devidamente credenciado pela Comissão Nacional de Residência Médica ou que irá concluí-lo até a data de 28/02/2021 ou que obteve revalidação do seu diploma, segundo a legislação vigente.

1. — CÓDIGO DO PROGRAMA, PROGRAMAS OFERECIDOS, SITUAÇÃO DO CREDENCIAMENTO, DURAÇÃO, NÚMERO DE VAGAS OFERECIDAS PREVISTAS.

Código — Programas / Credenciamento — Duração — Vagas Previstas  
064 — Cirurgia do Aparelho Digestivo (recredenciado) — 2 anos — 7  
087 — Cirurgia Geral — Programa Avançado (recredenciado) — 2 anos — 4

011 — Cirurgia Pediátrica (recredenciado) — 3 anos — 1  
012 — Cirurgia Plástica (recredenciado) — 3 anos — 9  
013 — Cirurgia Torácica (recredenciado) — 2 anos — 4 + 2<sup>a</sup>  
083 — Cirurgia Vascular (recredenciado) — 2 anos — 5  
065 — Coloproctologia (recredenciado) — 2 anos — 1  
052 — Urologia (recredenciado) — 3 anos — 6  
<sup>a</sup> — Previsão de bolsas provenientes do Ministério da Saúde III — PROVAS

1. — 1ª FASE: PROVA OBJETIVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA A PROVA OBJETIVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA (CLASSIFICAÇÃO E ELIMINATÓRIA), com peso 9, pontuada de 0 a 100, com 120 questões sob forma de teste de múltipla escolha, com 04 (quatro) alternativas de respostas, sendo correta apenas uma delas. A prova versará sobre o conteúdo programático do Programa de Residência Médica em CIRURGIA GERAL (especialidade do pré-requisito). As respostas deverão ser registradas na FOLHA DE RESPOSTAS modelo ABCDE que terá de ser obrigatoriamente assinada pelo candidato.

2. — 2ª FASE: ANÁLISE E ARGUIÇÃO DE CURRÍCULUM VITAE CIRURGIA GERAL — PROGRAMA AVANÇADO DEPARTAMENTO DE CIRURGIA Supervisor: Prof. Dr. Edivaldo Massazo Utiyama Telefone: (11) 2661.6453/8180/6555 — Marilan da Silva ou Andrea

e-mail: trauma.ichc@hc.fm.usp.br / expediente3cc.ichc@hc.fm.usp.br Endereço: Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 255 — 8º andar — sala 8127 CEP: 05403-900 — São Paulo — SP

ICHC — INSTITUTO CENTRAL DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS Data: 21, 22 e 26/01/2021 Horário: 08h00 às 12h00 e 14h00 às 16h00 Local: O link do google meet ou similar será enviado para o candidato pela supervisão do Programa de Residência Médica IV. JULGAMENTO DAS PROVAS

2. Serão considerados habilitados para a fase seguinte os candidatos que obtiverem em ordem crescente de nota da 1ª fase as classificações, conforme tabela abaixo:

Cód. — Programas — Candidatos para a 2ª fase  
064 — Cirurgia do Aparelho Digestivo — 28º  
087 — Cirurgia Geral — Programa Avançado — 16º  
011 — Cirurgia Pediátrica — 4º  
012 — Cirurgia Plástica — 2º  
013 — Cirurgia Torácica — 12º  
083 — Cirurgia Vascular — 20º  
065 — Coloproctologia — 4º  
052 — Urologia — 12º  
VIII — MATRÍCULA

2.10. — uma cópia legível do diploma (FRENTE E VERSO) ou declaração, com data recente (a partir de agosto/2020), de que concluiu ou está concluindo até 28/02/2021, o programa de 2 anos de Residência Médica em CIRURGIA GERAL, expedidos pela instituição de origem, onde conste o número do parecer de credenciamento do programa pela CNRM, além disto, a conclusão do pré-requisito que será verificada junto ao SisCNRMI; Leia-se

II — INSCRIÇÃO  
3. — Ao inscrever-se, o candidato deverá declarar, sob as penas da lei, que concluiu o programa de Residência Médica em PRÉ-REQUISITO EM ÁREA CIRÚRGICA BÁSICA OU CIRURGIA GERAL, devidamente credenciado pela Comissão Nacional de Residência Médica ou que irá concluí-lo até a data de

28/02/2021 ou que obteve revalidação do seu diploma, segundo a legislação vigente.

1. — CÓDIGO DO PROGRAMA, PROGRAMAS OFERECIDOS, SITUAÇÃO DO CREDENCIAMENTO, DURAÇÃO, NÚMERO DE VAGAS OFERECIDAS PREVISTAS.

Código — Programas / Credenciamento — Duração — Vagas Previstas  
064 — Cirurgia do Aparelho Digestivo (recredenciado) — 2 anos — 7  
011 — Cirurgia Pediátrica (recredenciado) — 3 anos — 1  
012 — Cirurgia Plástica (recredenciado) — 3 anos — 9  
013 — Cirurgia Torácica (recredenciado) — 2 anos — 4 + 2<sup>a</sup>  
083 — Cirurgia Vascular (recredenciado) — 2 anos — 5  
065 — Coloproctologia (recredenciado) — 2 anos — 1  
052 — Urologia (recredenciado) — 3 anos — 6  
<sup>a</sup> — Previsão de bolsas provenientes do Ministério da Saúde III — PROVAS

3. — 1ª FASE: PROVA OBJETIVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA A PROVA OBJETIVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA (CLASSIFICAÇÃO E ELIMINATÓRIA), com peso 9, pontuada de 0 a 100, com 120 questões sob forma de teste de múltipla escolha, com 04 (quatro) alternativas de respostas, sendo correta apenas uma delas. A prova versará sobre o conteúdo programático do Programa de Residência Médica na especialidade do pré-requisito. As respostas deverão ser registradas na FOLHA DE RESPOSTAS modelo ABCDE que terá de ser obrigatoriamente assinada pelo candidato.

4. — 2ª FASE: ANÁLISE E ARGUIÇÃO DE CURRÍCULUM VITAE Excluído a especialidade de Cirurgia Geral — Programa Avançado, Departamento de Cirurgia e transferido para o edital "Especialidades Pediátricas e outras Especialidades de Pré-requisitos"

IV. JULGAMENTO DAS PROVAS  
2. Serão considerados habilitados para a fase seguinte os candidatos que obtiverem em ordem crescente de nota da 1ª fase as classificações, conforme tabela abaixo:

Cód. — Programas — Candidatos para a 2ª fase  
064 — Cirurgia do Aparelho Digestivo — 28º  
011 — Cirurgia Pediátrica — 4º  
012 — Cirurgia Plástica — 2º  
013 — Cirurgia Torácica — 12º  
083 — Cirurgia Vascular — 20º  
065 — Coloproctologia — 4º  
052 — Urologia — 12º  
VIII — MATRÍCULA

2.10. — uma cópia legível do diploma (FRENTE E VERSO) ou declaração, com data recente (a partir de agosto/2020), de que concluiu ou está concluindo até 28/02/2021, o programa de pré-requisito expedidos pela instituição de origem, onde conste o número do parecer de credenciamento do programa pela CNRM, além disto, a conclusão do pré-requisito que será verificada junto ao SisCNRMI;

ERRATA do Edital do processo seletivo aos programas de Residência Médica da FMUSP, PUBLICADO EM 22/10/2020 Comissão de Residência Médica, aos 22 de outubro de 2020 EDITAL: ESPECIALIDADES PEDIÁTRICAS E OUTRAS ESPECIALIDADES COM PRÉ-REQUISITO

INCLUI-SE  
1. — CÓDIGO DO PROGRAMA, PROGRAMAS OFERECIDOS, SITUAÇÃO DO CREDENCIAMENTO, DURAÇÃO, NÚMERO DE VAGAS OFERECIDAS PREVISTAS (JÁ EXCLUÍDAS AS VAGAS RESERVADAS PARA AS FORÇAS ARMADAS) E VAGAS RESERVADAS PARA ALUNOS MATRICULADOS EM 2020, SERVINDO ÀS FORÇAS ARMADAS.

CÓD. — Programas / Credenciamento — Duração — Pré-requisito — Vagas Previstas — Forças Armadas (Retorno)  
087 — Cirurgia Geral — Programa Avançado (recredenciado) — 2 anos — CIRURGIA GERAL — 4

III — PROVAS  
2. 2ª FASE: ANÁLISE E ARGUIÇÃO DE CURRÍCULUM VITAE CIRURGIA GERAL — PROGRAMA AVANÇADO DEPARTAMENTO DE CIRURGIA Supervisor: Prof. Dr. Edivaldo Massazo Utiyama Telefone: (11) 2661.6453/8180/6555 — Marilan da Silva ou Andrea

e-mail: trauma.ichc@hc.fm.usp.br / expediente3cc.ichc@hc.fm.usp.br Endereço: Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 255 — 8º andar — sala 8127 CEP: 05403-900 — São Paulo — SP

ICHC — INSTITUTO CENTRAL DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS Data: 21, 22 e 26/01/2021 Horário: 08h00 às 12h00 e 14h00 às 16h00 Local: O link do google meet ou similar será enviado para o candidato pela supervisão do Programa de Residência Médica

1. Análise de curriculum vitae  
1.1. — Relacionadas à Instituição de Ensino de origem do candidato (Peso 2)  
● Ser conhecida como centro formador, assistencial e de pesquisa científica;  
● Oferecer internato com duração de pelo menos dois anos;

● Possuir hospital universitário próprio/estágios supervisionados;  
● Oferecer ensino de graduação nos três níveis de atenção à saúde.

1.2. — Relacionados à Instituição onde o candidato cursou o pré-requisito (Peso 2)  
● Ser reconhecida como referência local, regional ou nacional na prestação de serviços de saúde;  
● Oferecer programas de pós-graduação senso lato e estrito.

2. — Relacionadas ao curriculum vitae (Peso 2)  
● Desempenho durante o Programa de pré-requisito;  
● Participação em estágios assistenciais supervisionados;  
● Publicações e pesquisa científica;  
● Participação em cursos de atualização e congresso;  
● Participação em atividades de âmbito não relacionadas diretamente à profissão;  
● Línguas estrangeiras.

3. — Na arguição (Peso 4)  
● Coerência com o curriculum vitae apresentado, clareza e objetividade.

IV. JULGAMENTO DAS PROVAS  
2. Serão considerados habilitados para a fase seguinte os candidatos que obtiverem em ordem crescente de nota da 1ª fase as classificações, conforme tabela abaixo:

Cód. — Programas — Candidatos para a 2ª fase  
087 — Cirurgia Geral — Programa Avançado — 16º  
011 — Cirurgia Pediátrica — 4º  
012 — Cirurgia Plástica — 2º  
013 — Cirurgia Torácica — 12º  
083 — Cirurgia Vascular — 20º  
065 — Coloproctologia — 4º  
052 — Urologia — 12º  
VIII — MATRÍCULA

2.10. — uma cópia legível do diploma (FRENTE E VERSO) ou declaração, com data recente (a partir de agosto/2020), de que concluiu ou está concluindo até 28/02/2021, o programa de 2 anos de Residência Médica em CIRURGIA GERAL, expedidos pela instituição de origem, onde conste o número do parecer de credenciamento do programa pela CNRM, além disto, a conclusão do pré-requisito que será verificada junto ao SisCNRMI; Leia-se

II — INSCRIÇÃO  
3. — Ao inscrever-se, o candidato deverá declarar, sob as penas da lei, que concluiu o programa de Residência Médica em PRÉ-REQUISITO EM ÁREA CIRÚRGICA BÁSICA OU CIRURGIA GERAL, devidamente credenciado pela Comissão Nacional de Residência Médica ou que irá concluí-lo até a data de

28/02/2021 ou que obteve revalidação do seu diploma, segundo a legislação vigente.

1. — CÓDIGO DO PROGRAMA, PROGRAMAS OFERECIDOS, SITUAÇÃO DO CREDENCIAMENTO, DURAÇÃO, NÚMERO DE VAGAS OFERECIDAS PREVISTAS

Código — Programas / Credenciamento — Duração — Vagas Previstas  
012 — Cirurgia Plástica (recredenciado) — 3 anos — 7  
IV. JULGAMENTO DAS PROVAS  
2. Serão considerados habilitados para a fase seguinte os candidatos que obtiverem em ordem crescente de nota da 1ª fase as classificações, conforme tabela abaixo:

Cód. — Programas — Candidatos para a 2ª fase  
012 — Cirurgia Plástica — 21º

FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO  
FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO  
Comunicado Inscrição/banca FMRP-USP Nº 009/2020

De acordo com o estabelecido no Artigo 166 do R.G.-USP, baixado pela Resolução 3.745, de 19-10-90 e Resolução 3.801, de 05-04-91, a Congregação da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, em sua 870ª Sessão Ordinária, realizada em 20-10-2020, aprovou o pedido de inscrição do candidato Doutor João Marcello FORTES Furtado, ao Concurso de Títulos e Provas Visando à Obtenção do Título de Livre-Docente, junto ao Departamento de Oftalmologia, Otorrinolaringologia e Cirurgia de Cabeça e Pescoço da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo.

Na mesma ocasião foi designada a Comissão Julgadora composta pelos Professores Doutores: Membros Efetivos: Antonio Augusto Velasco Cruz, (Presidente) Prof. Titular do Depto de Oftalmologia, Otorrinolaringologia e Cirurgia de Cabeça e Pescoço da FMRP-USP; Antonio Carlos dos Santos, Prof. Titular do Depto de Imagens Médicas, Hematologia e Oncologia Clínica da FMRP-USP; Haroldo de Vieira de Moraes Junior, Professor Titular de Oftalmologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro; Jacó Lavinski, Professor Titular do Departamento de Oftalmologia e Otorrinolaringologia da UFRGS e Rubens Belfort Mattos Júnior, Livre-Docente e Professor Titular de Oftalmologia da Escola Paulista de Medicina, UNIFESP. Membros Suplentes: Wilma Terezinha Anselmo Lima, Prof. Titular do Depto de Oftalmologia, Otorrinolaringologia e Cirurgia de Cabeça e Pescoço da FMRP-USP; Edwim Tamashiro, Prof. Associado do Depto de Oftalmologia, Otorrinolaringologia e Cirurgia de Cabeça e Pescoço da FMRP-USP; Silvana Artoli Schellini, Prof. Titular da Faculdade de Medicina de Botucatu — UNESP; Fernando Oréfice, Prof. Titular e Voluntário da Universidade Federal de Minas Gerais; Mario Luiz Ribeiro Monteiro, Prof. Associado de Oftalmologia da Faculdade de Medicina da USP; Paulo Schor, Prof. Associado do Departamento de Oftalmologia da Faculdade de Medicina da USP; Walter Yukihiko Takahashi, Prof. Associado do Departamento de Oftalmologia da Faculdade de Medicina da USP.

FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO

Comunicado Inscrição/banca FMRP-USP Nº 010/2020 De acordo com o estabelecido no Artigo 166 do R.G.-USP, baixado pela Resolução 3.745, de 19-10-90 e Resolução 3.801, de 05-04-91, a Congregação da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, em sua 870ª Sessão Ordinária, realizada em 20-10-2020, aprovou o pedido de inscrição da candidata Doutora Lílian Neto Aguiar Ricz, ao Concurso de Títulos e Provas Visando à Obtenção do Título de Livre-Docente, junto ao Departamento de Oftalmologia, Otorrinolaringologia e Cirurgia de Cabeça e Pescoço da FMRP-USP da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo.

Na mesma ocasião foi designada a Comissão Julgadora composta pelos Professores Doutores: Membros Efetivos: Wilma Terezinha Anselmo Lima, (Presidente) Prof. Titular do Depto de Oftalmologia, Otorrinolaringologia e Cirurgia de Cabeça e Pescoço da FMRP-USP; Maria de Lourdes Veronese Rodrigues, Prof. Titular do Depto de Ciências da Saúde da FMRP-USP; Alcione Ghedini Brasolotto, Professora Associada do Departamento de Fonoaudiologia da Faculdade de Odontologia de Bauru — USP; Nair Katia Nemr, Professora Associada do Curso de Fonoaudiologia da Faculdade de Medicina — USP e Ana Cristina Côrtes Gama, Professora Titular do Departamento de Fonoaudiologia da Univ. Federal de Minas Gerais. Membros Suplentes: Osvaldo Massaiti Takayanagi, Prof. Titular do Depto de Ciências da Saúde da FMRP-USP; Eduardo Melani Rocha, Prof. Titular do Depto de Oftalmologia, Otorrinolaringologia e Cirurgia de Cabeça e Pescoço da FMRP-USP; Larissa Cristina Berti, Prof. Associada vinculada ao Departamento de Fonoaudiologia da Unesp — Marília; Simone Rocha de Vasconcellos Hage, Prof. Associada do Departamento de Fonoaudiologia da Faculdade de Odontologia de Bauru — USP; Giedre Berretin Felix, Prof. Titular do Departamento de Fonoaudiologia da Faculdade de Odontologia de Bauru — USP; Luiz Paulo Kowalski, Prof. Titular de Cirurgia de Cabeça e Pescoço da Faculdade de Medicina — USP; Helena Megumi Sonobe, Prof. Associada do Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Saúde Pública — USP; Cláudia Benedita dos Santos, Prof. Associada do Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Saúde Pública — USP.

FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO

Comunicado Inscrição/banca FMRP-USP Nº 011/2020 De acordo com o estabelecido no Artigo 166 do R.G.-USP, baixado pela Resolução 3.745, de 19-10-90 e Resolução 3.801, de 05-04-91, a Congregação da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, em sua 870ª Sessão Ordinária, realizada em 20-10-2020, aprovou o pedido da inscrição do candidato Doutor José Freire Da Silva Neto, ao Concurso de Títulos e Provas Visando à Obtenção do Título de Livre-Docente, junto ao Departamento de Biologia Celular e Molecular e Bioagentes Patogênicos da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo.

Na mesma ocasião foi designada a Comissão Julgadora composta pelos Professores Doutores: Membros Efetivos: Dario Simões Zamboni, (Presidente) Prof. Titular do Depto de Biologia Celular e Molecular e Bioagentes Patogênicos da FMRP-USP; Marcelo Damário Gomes, Prof. Associado do Depto de Bioquímica e Imunologia da FMRP-USP; Aline Maria da Silva, Prof. Titular do Depto de Bioquímica do Instituto de Química — USP; Tania Aparecida Tardelli Gomes do Amaral, Prof. Titular do Depto de Microbiologia, Imunobiologia e Parasitologia da Escola Paulista de Medicina — Unifesp e Marcelo Brocchi, Prof. Associado do Depto de Genética, Evolução e Bioagentes do Instituto de Biologia — UNICAMP. Membros Suplentes: Luiz Ricardo Orsini Fosi, Prof. Associado do Depto de Bioquímica e Imunologia da FMRP-USP; Valdes Roberto Bollela, Prof. Associado do Depto de Clínica Médica da FMRP-USP; Frederico José Gueiros Filho, Prof. Associado do Depto de Bioquímica do Instituto de Química — USP; Agnes Marie Sá Figueiredo, Prof. Titular do Depto de Microbiologia Médica do Instituto de Microbiologia Prof. Paulo de Góes — UFRJ; Sergio Costa Oliveira, Prof. Titular do Depto de Bioquímica e Imunologia do ICB — UFMG; Regina Lúcia Baldini, Prof. Associada do Depto de Bioquímica do Instituto de Química — USP; Carlos Frederico Martins Menck, Prof. Titular do Depto de Microbiologia do ICB — USP; Katia Regina Netto dos Santos, Prof. Titular do Depto de Microbiologia Médica do Instituto de Microbiologia Prof. Paulo de Góes — UFRJ

FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO

AVISO FMRP-USP Nº 012/2020 A Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto-USP, aprovou em sua 320ª Sessão Ordinária do Conselho Técnico Administrativo da FMRP-USP, realizada em 20 de outubro de 2020, a indicação da composição dos membros da Comissão de Seleção do Processo Seletivo Simplificado, referente ao EDITAL FMRP-USP Nº 005/2020, publicado no Diário Oficial do Estado de

São Paulo do dia 24 de setembro de 2020, página 172, para a função de 01 (um) Professor Contratado III (Professor Doutor) com prazo determinado, em jornada de 12 horas semanais de trabalho, junto ao Departamento de Ciências da Saúde — Curso de Fonoaudiologia da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto — USP, ao qual se inscreveram e foram aceitas as candidatas, Doutoras Fernanda Vinícius Sidequersky, Gislaine Aparecida Folha e Janaina Bueno da Silva Afonso, foram designados os seguintes membros para compor a Comissão de Seleção do Processo Seletivo Simplificado:

Membros Efetivos: Profs. Drs. Aline Epifanio Wolf, Professora Doutora do Departamento de Ciências da Saúde da FMRP-USP; Silvana Bommarito Monteiro, Professor Associado do Departamento de Otorrinolaringologia e Distúrbios da Comunicação da Unifesp e Giedre Berretin Felix, Professor Associado do Departamento de Fonoaudiologia da FOB-USP. Membros Suplentes: Profs. Drs. Luciana Vitaliano Vói Trawitzki, Professora Doutora do Departamento de Ciências da Saúde da FMRP-USP; Mirian Hideko Nagae, Professora Doutora do Departamento de Ciências da Saúde da FMRP-USP e Larissa Cristina Berti, Professor Associado do Departamento de Fonoaudiologia da Faculdade de Filosofia e Ciências da UNESP/Marília.

FACULDADE DE ZOOTECNIA E ENGENHARIA DE ALIMENTOS

EDITAL ATAC/FZEA N. 28/2020

ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Diretora da Faculdade de Zootecnia e Engenharia de Alimentos da Universidade de São Paulo, Profa. Dra. Elisabete Maria Macedo Viegas, torna público a todos os interessados que, conforme aprovação pelo Conselho Técnico Administrativo, em reunião realizada em 20/10/2020 estarão abertas por vinte dias, no período das 8h (horário de Brasília) do dia 28 de outubro de 2020 às 17h (horário de Brasília) do dia 16 de novembro de 2020 as inscrições para o processo seletivo para a contratação de 01 (um) docente por prazo determinado, como Professor Contratado III (MS-3.1, para os contratados com título de Doutor), com salário de R\$ 1.918,72, ou como Professor Contratado II (MS-2, para os contratados com título de Mestre), com salário de R\$ R\$ 1.371,79, referência mês de maio de 2019, com jornada de 12 (doze) horas semanais de trabalho, junto ao Departamento de Medicina Veterinária (ZMV), na área de "Melhoramento Genético Animal", nos termos da Resolução nº 5.872/10 e alterações posteriores, bem como das Resoluções nº 7.354/17 e 8.002/20.

1. Os membros da Comissão de Seleção serão indicados pelo CTA da FZEA/USP após o término do período de inscrições e de acordo com os termos das Resoluções nº 7.354/17 e 8.002/20.

2. Os pedidos de inscrição deverão ser feitos, exclusivamente, por meio do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, no período acima indicado, devendo o candidato apresentar requerimento dirigido à Diretora da Faculdade de Zootecnia e Engenharia de Alimentos da Universidade de São Paulo, contendo dados pessoais e Área de conhecimento (especialidade) a que concorre, acompanhado dos seguintes documentos:

I. Documento de identificação (RG, CNRM ou passaporte);  
II. CPF (para candidatos brasileiros);  
III. Prova de que é portador do título de Doutor (para Professor Contratado III) ou Mestre (para Professor Contratado II), outorgado ou reconhecido pela USP ou de validade nacional;  
IV. Memorial circunstanciado e comprovação dos trabalhos publicados, das atividades realizadas pertinentes ao certame e das demais informações que permitam avaliação de seus méritos, em formato digital.

2.1. Não serão recebidas inscrições pelo correio, e-mail, fax, ou qualquer outro meio.

2.2. No ato da inscrição, os candidatos portadores de necessidades especiais deverão apresentar solicitação para que se providenciem as condições necessárias para a realização das provas.

2.3. Para fins do inciso III, não serão aceitas atas de defesa sem informação sobre homologação quando a concessão do título de Doutor ou de Mestre depender dessa providência no âmbito da Instituição de Ensino emissora, ficando o candidato desde já ciente de que neste caso a ausência de comprovação sobre tal homologação implicará o indeferimento de sua inscrição.

2.4. Não serão admitidos como comprovação dos itens constantes do memorial links de Dropbox ou Google Drive ou qualquer outro remetendo a página passível de alteração pelo próprio candidato.

2.5. É de integral responsabilidade do candidato a realização do upload de cada um de seus documentos no campo específico indicado pelo sistema constante do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, ficando o candidato desde já ciente de que a realização de upload de documentos em ordem diversa da ali estabelecida implicará o indeferimento de sua inscrição.

2.6. É de integral responsabilidade do candidato a apresentação de seus documentos em sua inteireza (frente e verso) e em arquivo legível, ficando o candidato desde já ciente de que, se não sanar durante o prazo de inscrições eventual irregularidade de upload de documento incompleto ou ilegível, sua inscrição será indeferida.

2.7. Não será admitida a apresentação extemporânea de documentos pelo candidato, ainda que em grau de recurso.

3. O processo seletivo terá validade imediata, exaurindo-se com a eventual contratação do(s) aprovado(s).

4. Atribuição da função: 0(s) candidato(s) aprovado(s), ao ser(em) contratado(s), deverá(ão) ministrar as seguintes disciplinas:

I. ZMV0470 - Métodos de Melhoramento Genético Animal;  
II. ZMV0481 - Melhoramento Genético Animal Aplicado;  
III. ZMV1327 - Melhoramento Genético Animal;  
IV. ZMV0215 - Genética Básica e Evolução;  
V. ZMV1304 - Genética Básica e Evolução.

5. O processo seletivo será processado por meio de avaliações sucessivas de candidatos, agrupados em conformidade com sua titulação.

5.1. Na primeira etapa de avaliações, serão convocados para as provas, caso haja, os candidatos portadores do título de Doutor.

5.2. Encerrada a primeira etapa de avaliações, os candidatos habilitados serão classificados, da seguinte forma:

I. O primeiro colocado será o candidato que obtiver o maior número de indicações, de acordo com as notas conferidas pelos examinadores;

II. O segundo colocado será o candidato que obter o maior número de indicações, de acordo com as notas conferidas, caso o primeiro colocado não tivesse participado das avaliações;

III. Os demais candidatos serão classificados, sucessivamente, seguindo o mesmo método previsto no inciso II.

IV. Em caso de empate, a Comissão de Seleção procederá ao desempate com base na média global obtida por cada candidato.

5.3. Classificados os candidatos, serão feitas as convocações para a contratação, até, caso necessário, esgotar-se a lista de habilitados.

5.4. Na hipótese de não haver habilitados na primeira etapa, ou caso nenhum dos candidatos habilitados atenda à convocação para contratação, será iniciada a segunda etapa de avaliações, convocando-se para as provas, caso haja, os candidatos portadores do título de Mestre.

5.5. Na segunda etapa de avaliações, proceder-se-á de acordo com o disposto nos itens 5.2 e 5.3.

5.6. Não havendo inscritos portadores do título de Doutor, a primeira etapa de avaliações será realizada com os candidatos portadores do título de Mestre.

6. As provas, em cada etapa, serão realizadas em uma única fase por meio de sistemas de videoconferência e outros meios eletrônicos de participação a distância, na seguinte conformidade:

I. Julgamento do memorial com prova pública de arguição (peso 4)

II. Prova Didática (peso 3)

6.1. As provas serão realizadas por meio de sistemas de videoconferência e outros meios eletrônicos de participação a distância.

6.1.1. É de integral responsabilidade do candidato a disponibilização de equipamentos e de conexão à internet adequados para sua participação em todas as provas e etapas do certame.

6.1.2. Aos examinadores que estejam a distância será permitido avaliar e arguir nas mesmas condições que seriam oferecidas aos examinadores presentes no local do certame.

6.1.3. Na eventualidade de problemas técnicos que impeçam a adequada participação de qualquer examinador ou do candidato, a prova realizada por sistema de videoconferência ou outros meios eletrônicos será suspensa.

6.1.4. Se a conexão não for restabelecida no prazo de trinta minutos, o certame será suspenso.

6.1.5. Quando problemas técnicos interromperem qualquer prova, esta deverá ser retomada a partir do estágio em que ocorreu o problema técnico ou, havendo impossibilidade de retomada, deverá ser integralmente refeita.

6.1.6. Serão preservadas as provas finalizadas antes da ocorrência de problemas técnicos no sistema de videoconferência ou outro meio eletrônico.

6.1.7. Todas as ocorrências deverão ser registradas no relatório da Comissão de Seleção.

6.1.8. A Comissão de Seleção se reunirá em sessão fechada, mediante utilização de sistema eletrônico seguro adotado pela Universidade, para:

I – a elaboração de listas de pontos;

II – a deliberação sobre eventual pedido de substituição de pontos;

III – concessão das notas respectivas, finda a arguição de todos os candidatos;

IV – a elaboração do seu relatório.

6.1.9. O relatório será assinado, após expressa concordância de todos os examinadores com os seus termos, pelo membro da Comissão de Seleção pertencente ao Departamento ao qual pertence a vaga a ser ocupada.

6.2. O julgamento do memorial, expresso mediante nota global, incluindo arguição e avaliação, deverá refletir o mérito do candidato e será realizado de acordo com o disposto no artigo 136 do Regimento Geral da USP.

6.2.1. No julgamento do memorial, a Comissão apreciará:

I – produção científica, literária, filosófica ou artística;

II – atividade didática universitária;

III – atividades relacionadas à prestação de serviços à comunidade;

IV – atividades profissionais ou outras, quando for o caso;

V – diplomas e outras dignidades universitárias.

6.2.2. Finda a arguição de todos os candidatos, a Comissão de Seleção, em sessão secreta, conferirá as notas respectivas.

6.3. A prova didática será pública, com a duração mínima de 40 (quarenta) e máxima de 60 (sessenta) minutos, e versará sobre o programa base do processo seletivo, nos termos do art. 137, do Regimento Geral da USP.

6.3.1. A realização da prova didática far-se-á 24 (vinte e quatro) horas após o sorteio do ponto as quais serão de livre disposição do candidato, não se exigindo dele nesse período a realização de outras atividades.

6.3.2. O candidato poderá utilizar o material didático que julgar necessário.

6.3.3. O candidato poderá propor substituição dos pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do processo seletivo, cabendo à Comissão de Seleção decidir, de plano, sobre a procedência da alegação.

6.3.4. Os candidatos que realizarem sua conexão virtual depois do horário estabelecido não poderão realizar as provas.

6.3.5. Se o número de candidatos o exigir, eles serão divididos em grupos de no máximo três, observada a ordem de inscrição, para fins de sorteio e realização da prova.

6.3.6. Quando atingido o 60º (sexagésimo) minuto de prova, a Comissão de Seleção deverá interromper o candidato.

6.3.7. Se a exposição do candidato encerrar-se aquém do 40º minuto de prova, deverão os examinadores conferir nota zero ao candidato na respectiva prova.

6.3.8. As notas da prova didática serão atribuídas após o término das provas de todos os candidatos.

7. Os pesos das provas são os mesmos estabelecidos no Regimento da Faculdade de Zootecnia e Engenharia de Alimentos da Universidade de São Paulo e, para o cálculo da média individual, a soma dos pesos será o quociente de divisão.

8. Serão considerados habilitados os candidatos que alcançarem, da maioria dos examinadores, nota mínima sete.

9. O programa base do processo seletivo será o seguinte:

I. Modos de Ação Gênica e Modelo Genético;

II. Genética de População: seleção para mudança das frequências alélicas e genotípicas;

III. Semelhança entre parentes e variância genética aditiva;

IV. Metodologias para a estimação de componentes de variância no melhoramento animal;

V. Endogamia e Parentesco;

VI. Predição genética com base em uma única fonte de informação;

VII. Predição genética com base em múltiplas fontes de informação;

VIII. Métodos de seleção simultânea para múltiplas características: resposta correlacionada e seleção indireta;

IX. Fatores que afetam o progresso genético por unidade de tempo;

X. Predição genética com base em modelos Mistos;

XI. Sistemas de Acasalamento e Estratégias de cruzamento;

XII. Seleção genômica e metodologias para a predição dos valores genômicos;

XIII. Associação genômica ampla e estratégias para a identificação de QTLs;

XIV. Interação genótipo-ambiente em bovinos: aspectos técnicos e aplicabilidade.

10. É de responsabilidade do candidato o acompanhamento do andamento do processo seletivo, por meio de acesso ao link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, à página institucional da FZEA/USP, e às publicações no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

11. A não participação do candidato nas provas programadas implicará automaticamente sua desistência do processo seletivo.

12. O relatório da Comissão de Seleção será apreciado pelo CTA da FZEA/USP, para fins de homologação, após exame formal.

13. A contratação será por prazo determinado e vigorará a partir da data do exercício e até 31/07/2021, com possibilidade de prorrogações, desde que a soma dos períodos obedeça aos limites da legislação vigente à época de cada prorrogação e que estejam preenchidos os demais requisitos.

14. Os docentes contratados por prazo determinado ficarão submetidos ao Estatuto dos Servidores da Universidade

de São Paulo e vinculados ao Regime Geral da Previdência Social – RGPS.

15. São condições de admissão:

I. Estar apto no exame médico pré-admissional realizado pela USP;

II. Ser autorizada a acumulação, caso o candidato exerça outro cargo, emprego ou função pública;

III. No caso de candidato estrangeiro aprovado no processo seletivo e convocado para contratação, apresentar visto temporário ou permanente que faculte o exercício de atividade remunerada no Brasil.

Maiores informações, bem como as normas pertinentes ao processo seletivo, encontram-se à disposição dos interessados na Assistência Técnica Acadêmica da Faculdade de Zootecnia e Engenharia de Alimentos da USP, pelo e-mail [atac.fzea@usp.br](mailto:atac.fzea@usp.br), ou na Secretária do Departamento de Medicina Veterinária (ZMV), pelo e-mail [zmv@usp.br](mailto:zmv@usp.br)

#### EDITAL ATAC/FZEA N. 29/2020

#### ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Diretora da Faculdade de Zootecnia e Engenharia de Alimentos da Universidade de São Paulo, Profa. Dra. Elisabete Maria Macedo Viegas, torna público a todos os interessados que, conforme aprovação pelo Conselho Técnico Administrativo, em reunião realizada em 20/10/2020, estarão abertas por 20 (vinte) dias, no período das 8 h (horário de Brasília) do dia 28 de outubro de 2020 às 17 h (horário de Brasília) do dia 16 de novembro de 2020, as inscrições para o processo seletivo para a contratação de 01 (um) docente por prazo determinado, como Professor Contratado III (MS-3.1, para os contratados com título de Doutor), com salário de R\$ 1.918,72, ou como Professor Contratado II (MS-2, para os contratados com título de Mestre), com salário de R\$ R\$ 1.371,79, referência mês de maio de 2019, com jornada de 12 (doze) horas semanais de trabalho, junto ao Departamento de Zootecnia, na área de "Solos, Fertilidade do Solo e Agrometeorologia", nos termos da Resolução nº 5.872/10 e alterações posteriores, bem como das Resoluções nº 7.354/17 e 8.002/20.

1. Os membros da Comissão de Seleção serão indicados pelo CTA da FZEA/USP após o término do período de inscrições e de acordo com os termos das Resoluções nº 7.354/17 e 8.002/20.

2. Os pedidos de inscrição deverão ser feitos, exclusivamente, por meio do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, no período acima indicado, devendo o candidato apresentar requerimento dirigido à Diretora da Faculdade de Zootecnia e Engenharia de Alimentos da Universidade de São Paulo, contendo dados pessoais e Área de conhecimento (especialidade) a que concorre, acompanhado dos seguintes documentos:

I. Documento de identificação (RG, CRNM ou passaporte);

II. CPF (para candidatos brasileiros);

III. Prova de que é portador do título de Doutor (para Professor Contratado III) ou Mestre (para Professor Contratado II), outorgado ou reconhecido pela USP ou de validade nacional;

IV. Memorial circunstanciado e comprovação dos trabalhos publicados, das atividades realizadas pertinentes ao certame e das demais informações que permitam avaliação de seus méritos, em formato digital.

2.1. Não serão recebidas inscrições pelo correio, e-mail, fax, ou qualquer outro meio.

2.2. No ato da inscrição, os candidatos portadores de necessidades especiais deverão apresentar solicitação para que se providenciem as condições necessárias para a realização das provas.

2.3. Para fins do inciso III, não serão aceitas atas de defesa sem informação sobre homologação quando a concessão do título de Doutor ou de Mestre depender dessa providência no âmbito da Instituição de Ensino emissor, ficando o candidato desde já ciente de que neste caso a ausência de comprovação sobre tal homologação implicará o indeferimento de sua inscrição.

2.4. Não serão admitidos como comprovação dos itens constantes do memorial links de Dropbox ou Google Drive ou qualquer outro remetendo a página passível de alteração pelo próprio candidato.

2.5. É de integral responsabilidade do candidato a realização do upload de cada um de seus documentos no campo específico indicado pelo sistema constante do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, ficando o candidato desde já ciente de que a realização de upload de documentos em ordem diversa da ali estabelecida implicará o indeferimento de sua inscrição.

2.6. É de integral responsabilidade do candidato a apresentação de seus documentos em sua inteireza (frente e verso) e em arquivo legível, ficando o candidato desde já ciente de que, se não sanar durante o prazo de inscrições eventual irregularidade de upload de documento incompleto ou ilegível, sua inscrição será indeferida.

2.7. Não será admitida a apresentação extemporânea de documentos pelo candidato, ainda que em grau de recurso.

3. O processo seletivo terá validade imediata, exaurindo-se com a eventual contratação do(s) aprovado(s).

4. Atribuição da função: o(s) candidato(s) aprovado(s), ao ser(em) contratado(s), deverá(ão) ministrar as seguintes disciplinas:

I. - ZAZ0210 - Solos;

II. - ZAZ0219 - Fertilidade e Adubação do Solo;

III. - ZAZ0033 - Adubos e Adubação;

IV. - ZAZ0316 – Agrometeorologia.

V. - ZAZ0039 – Conservação e Planejamento do Uso da Terra

5. O processo seletivo será processado por meio de avaliações sucessivas de candidatos, agrupados em conformidade com sua titulação.

5.1. Na primeira etapa de avaliações, serão convocados para as provas, caso haja, os candidatos portadores do título de Doutor.

5.2. Encerrada a primeira etapa de avaliações, os candidatos habilitados serão classificados, da seguinte forma:

I. O primeiro colocado será o candidato que obtiver o maior número de indicações, de acordo com as notas conferidas pelos examinadores;

II. O segundo colocado será o candidato que obteria o maior número de indicações, de acordo com as notas conferidas, caso o primeiro colocado não tivesse participado das avaliações;

III. Os demais candidatos serão classificados, sucessivamente, seguindo o mesmo método previsto no inciso II.

IV. Em caso de empate, a Comissão de Seleção procederá ao desempate com base na média global obtida por cada candidato.

5.3. Classificados os candidatos, serão feitas as convocações para a contratação, até, caso necessário, esgotar-se a lista de habilitados.

5.4. Na hipótese de não haver habilitados na primeira etapa, ou caso nenhum dos candidatos habilitados atenda à convocação para contratação, será iniciada a segunda etapa de avaliações, convocando-se para as provas, caso haja, os candidatos portadores do título de Mestre.

5.5. Na segunda etapa de avaliações, proceder-se-á de acordo com o disposto nos itens 5.2 e 5.3.

5.6. Não havendo inscritos portadores do título de Doutor, a primeira etapa de avaliações será realizada com os candidatos portadores do título de Mestre.

6. As provas, em cada etapa, serão realizadas em uma única fase por meio de sistemas de videoconferência e outros meios eletrônicos de participação a distância, na seguinte conformidade:

I. Julgamento do memorial com prova pública de arguição (peso 4)

II. Prova Didática (peso 3)

6.1. As provas serão realizadas por meio de sistemas de videoconferência e outros meios eletrônicos de participação a distância. 6.1.1. É de integral responsabilidade do candidato a disponibilização de equipamentos e de conexão à internet adequados para sua participação em todas as provas e etapas do certame.

6.1.2. Aos examinadores que estejam a distância será permitido avaliar e arguir nas mesmas condições que seriam oferecidas aos examinadores presentes no local do certame.

6.1.3. Na eventualidade de problemas técnicos que impeçam a adequada participação de qualquer examinador ou do candidato, a prova realizada por sistema de videoconferência ou outros meios eletrônicos será suspensa.

6.1.4. Se a conexão não for restabelecida no prazo de trinta minutos, o certame será suspenso.

6.1.5. Quando problemas técnicos interromperem qualquer prova, esta deverá ser retomada a partir do estágio em que ocorreu o problema técnico ou, havendo impossibilidade de retomada, deverá ser integralmente refeita.

6.1.6. Serão preservadas as provas finalizadas antes da ocorrência de problemas técnicos no sistema de videoconferência ou outro meio eletrônico.

6.1.7. Todas as ocorrências deverão ser registradas no relatório da Comissão de Seleção.

6.1.8. A Comissão de Seleção se reunirá em sessão fechada, mediante utilização de sistema eletrônico seguro adotado pela Universidade, para:

I – a elaboração de listas de pontos;

II – a deliberação sobre eventual pedido de substituição de pontos;

III – concessão das notas respectivas, finda a arguição de todos os candidatos;

IV – a elaboração do seu relatório.

6.1.9. O relatório será assinado, após expressa concordância de todos os examinadores com os seus termos, pelo membro da Comissão de Seleção pertencente ao Departamento ao qual pertence a vaga a ser ocupada.

6.2. O julgamento do memorial, expresso mediante nota global, incluindo arguição e avaliação, deverá refletir o mérito do candidato e será realizado de acordo com o disposto no artigo 136 do Regimento Geral da USP.

6.2.1. No julgamento do memorial, a Comissão apreciará:

I – produção científica, literária, filosófica ou artística;

II – atividade didática universitária;

III – atividades relacionadas à prestação de serviços à comunidade;

IV – atividades profissionais ou outras, quando for o caso;

V – diplomas e outras dignidades universitárias.

6.2.2. Finda a arguição de todos os candidatos, a Comissão de Seleção, em sessão secreta, conferirá as notas respectivas.

6.3. A prova didática será pública, com a duração mínima de 40 (quarenta) e máxima de 60 (sessenta) minutos, e versará sobre o programa base do processo seletivo, nos termos do art. 137, do Regimento Geral da USP.

6.3.1. A realização da prova didática far-se-á 24 (vinte e quatro) horas após o sorteio do ponto as quais serão de livre disposição do candidato, não se exigindo dele nesse período a realização de outras atividades.

6.3.2. O candidato poderá utilizar o material didático que julgar necessário.

6.3.3. O candidato poderá propor substituição dos pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do processo seletivo, cabendo à Comissão de Seleção decidir, de plano, sobre a procedência da alegação.

6.3.4. Os candidatos que realizarem sua conexão virtual depois do horário estabelecido não poderão realizar as provas.

6.3.5. Se o número de candidatos o exigir, eles serão divididos em grupos de no máximo três, observada a ordem de inscrição, para fins de sorteio e realização da prova.

6.3.6. Quando atingido o 60º (sexagésimo) minuto de prova, a Comissão de Seleção deverá interromper o candidato.

6.3.7. Se a exposição do candidato encerrar-se aquém do 40º minuto de prova, deverão os examinadores conferir nota zero ao candidato na respectiva prova.

6.3.8. As notas da prova didática serão atribuídas após o término das provas de todos os candidatos.

7. Os pesos das provas são os mesmos estabelecidos no Regimento da Faculdade de Zootecnia e Engenharia de Alimentos da Universidade de São Paulo e, para o cálculo da média individual, a soma dos pesos será o quociente de divisão.

8. Serão considerados habilitados os candidatos que alcançarem, da maioria dos examinadores, nota mínima sete.

9. O programa base do processo seletivo será o seguinte:

I. - Natureza e propriedades das frações granulométricas dos solos;

II. - Classificação dos solos;

III. - Fração coloidal, água e ar no solo;

IV. - Interpretação de análise do solo, cálculo e formulação de adubos;

V. - Acidez do solo: tipos, causas, correção e corretivos;

VI. - Macro e micronutrientes no solo;

VII. - Tecnologia de aplicação de adubos;

VIII. - Adubação verde e adubação orgânica;

IX. - Fertilizante: fontes e propriedades;

X. - Balanço hídrico;

XI. - Fatores climáticos de importância na produção vegetal de interesse zootécnico;

XII. - Relações Terra x Sol: estudo da luz e sombra.

10. É de responsabilidade do candidato o acompanhamento do andamento do processo seletivo, por meio de acesso ao link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, à página institucional da FZEA/USP, e às publicações no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

11. A não participação do candidato nas provas programadas implicará automaticamente sua desistência do processo seletivo.

12. O relatório da Comissão de Seleção será apreciado pelo CTA da FZEA/USP, para fins de homologação, após exame formal.

13. A contratação será por prazo determinado e vigorará a partir da data do exercício e até 31/07/2021, com possibilidade de prorrogações, desde que a soma dos períodos obedeça aos limites da legislação vigente à época de cada prorrogação e que estejam preenchidos os demais requisitos.

14. Os docentes contratados por prazo determinado ficarão submetidos ao Estatuto dos Servidores da Universidade de São Paulo e vinculados ao Regime Geral da Previdência Social – RGPS.

15. São condições de admissão:

I. Estar apto no exame médico pré-admissional realizado pela USP;

II. Ser autorizada a acumulação, caso o candidato exerça outro cargo, emprego ou função pública;

III. No caso de candidato estrangeiro aprovado no processo seletivo e convocado para contratação, apresentar visto temporário ou permanente que faculte o exercício de atividade remunerada no Brasil.

Maiores informações, bem como as normas pertinentes ao processo seletivo, encontram-se à disposição dos interessados na Assistência Técnica Acadêmica da Faculdade de Zootecnia e Engenharia de Alimentos da USP, pelo e-mail [atac.fzea@usp.br](mailto:atac.fzea@usp.br), ou na Secretária do Departamento de Zootecnia (ZAZ), pelo e-mail [zaz@usp.br](mailto:zaz@usp.br)

## UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

### REITORIA

#### DIRETORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS

##### DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAL

A Diretoria-Geral-de-Recursos-Humanos, através da Divisão de Gestão de Pessoal, torna pública a desistência de HERNANDES CIRYLO SILVA DOS SANTOS, inscrito sob nº 47657227, aprovado em 5º lugar, no Concurso Público para a função de TÉCNICO QUÍMICO/Técnico químico da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão, do Edital de Abertura 70/2018 – junto à UNICAMP, por não atender a convocação publicada em 9 de Outubro de 2020.

### SECRETARIA GERAL

#### UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

##### FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS

##### EDITAL

A Direção da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Estadual de Campinas, retifica o cabeçalho do Edital publicado no DOE de 24/09/2020, página 174, Seção I, referente ao concurso de provas e títulos para obtenção do Título de Livre Docente, na(s) disciplina(s) MD758 – Atenção Integral à Saúde e MD134 – Atenção Clínico-Cirúrgica III (Reumatologia), do Departamento de Clínica Médica da Faculdade de Ciências Médicas, da Universidade Estadual de Campinas.

##### onde constou:

A Universidade Estadual de Campinas torna pública a abertura de inscrições para o concurso de provas e títulos para obtenção do Título de Livre Docente, na área de Anatomia Patológica Especial, na(s) disciplina(s) MD758 – Atenção Integral à Saúde e MD134 – Atenção Clínico-Cirúrgica III (Reumatologia), do Departamento de Clínica Médica da Faculdade de Ciências Médicas, da Universidade Estadual de Campinas.

##### constar:

A Universidade Estadual de Campinas torna pública a abertura de inscrições para o concurso de provas e títulos para obtenção do Título de Livre Docente, na(s) disciplina(s) MD758 – Atenção Integral à Saúde e MD134 – Atenção Clínico-Cirúrgica III (Reumatologia), do Departamento de Clínica Médica da Faculdade de Ciências Médicas, da Universidade Estadual de Campinas.

## UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

### REITORIA

#### DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

A Divisão Técnica Administrativa torna público o Despacho do Coordenador Executivo do Câmpus Experimental de São João da Boa Vista, de 23-10-2020.

HOMOLOGANDO, “ad referendum” do Conselho Diretor do Câmpus Experimental de São João da Boa Vista, o resultado final do concurso público de Provas e Títulos para contratação de 01 (um) PROFESSOR SUBSTITUTO, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no período relativo ao segundo semestre letivo de 2020, pelo prazo máximo de 05 (cinco) meses, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, no conjunto de disciplinas “Cálculo Diferencial e Integral II” e “Cálculo Diferencial e Integral IV”, junto ao Curso de Graduação em Engenharia Aeronáutica do Câmpus Experimental de São João da Boa Vista. (Desp. CD n. 31/2020) (Proc. 1009/2020-RUNESP).

### UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

#### CAMPUS DE ARARAQUARA

##### Faculdade de Ciências e Letras

Edital nº 069/2020-FCL/CAr.

INDEFERINDO, conforme Deliberação da Comissão Examinadora de 23/10/2020, as inscrições de: